



EDITAL N.º 045/2020-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de **candidatos indígenas** para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão ingressar no curso de Mestrado os portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC e no curso de Doutorado os portadores de título de mestre.
- 1.3. O PPGAS dispõe de quatro linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. LINHA 1: **Etnologia Indígena, Cosmopolíticas e Paisagens Amazônicas**. Estudos etnográficos e comparados de povos indígenas com ênfase na Amazônia - estudos de organização social e parentesco; cosmopolíticas e xamanismo; reflexividades indígenas; relação sociedade e ambiente; estudos afro-indígenas.
 - 1.3.2. LINHA 2: **Povos indígenas e povos tradicionais, territorialidades, políticas e movimentos sociais**. Pesquisas etnográficas com povos indígenas e povos tradicionais direcionadas à compreensão dos seguintes temas: etnicidade e processos identitários; processos de territorialização e territorialidades diferenciadas; conflitos socioambientais, deslocamento de populações e efeitos sociais de grandes projetos; políticas públicas e o direito à diversidade em Estados nacionais; políticas étnicas e movimentos sociais; relações interétnicas e configurações sociais e políticas.
 - 1.3.3. LINHA 3: **Antropologia de gênero, sexualidades e feminismos**. Reflete sobre marcadores sociais da diferença - tais como sexualidades, classe, raça/etnicidade, geração, religiosidade e regionalidades - a partir de uma perspectiva de gênero/feminista, considerando representações, saberes e práticas, moralidades, subjetividades, sociabilidades, performatividades e normatividades. Discute parentesco, famílias, corpo, sujeitos e políticas da diferença, políticas públicas, conflito e violências, poder, instituições, justiça, Estado, agenciamentos e movimentos sociais, direitos humanos e diversidades.
 - 1.3.4. LINHA 4: **A cidade e o urbano, migrações, patrimônios e territórios**. Formas de apropriação e uso do espaço urbano. Interação social e sociabilidade. Culturas populares. Práticas culturais e identitárias em meio urbano. Dimensões de patrimônio material e imaterial. Migrações na Pan-Amazônia. Redes indígenas. Questões de negritude e preconceito racial. Ritos, devoções e religiosidades. Arte e performance.
- 1.4. Os/as/es docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Informações sobre o PPGAS podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgas.ufam.edu.br ou no e-mail da Secretaria do Programa ppgassecretaria@ufam.edu.br
- 1.6. A condução do Exame de Seleção ficará a cargo da Comissão Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGAS.
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado virtualmente e em DUAS etapas (Análise de Ensaio e Entrevista), contando com a participação dos/as/es Docentes das Linhas de Pesquisa do Programa em todas as etapas. O Exame obedecerá ao Calendário de Eventos, conforme estabelecido no Anexo III.
- 1.8. Os/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital ingressarão no Curso respeitado o limite de vagas disponíveis.
- 1.9. Aluno/a/e finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.
- 1.10. O/a/e candidato/a/e aprovado poderá efetuar sua matrícula no próximo semestre letivo a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, conforme Art. 1 da Resolução 014/2020-CONSEPE
- 1.11. A matrícula do/a/e candidato/a/e aprovado/a/e no PPGAS implicará na aceitação do Regimento Interno, das Resoluções e de outras normas do Programa e da UFAM.



1.12. Aos futuros/as/es egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Antropologia Social.

1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGAS em conformidade com a legislação da época.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 2 (duas) vagas para o Doutorado.

2.2. Com base na Resolução 010/2016 do CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016, o PPGAS/UFAM adota políticas de ações afirmativas dirigida aos/as/es candidatos/as/es autodeclarados/as/es pretos, pardos e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residente no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas para candidatos autodeclarados indígenas.

2.3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o/a/e candidato/a/e ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Parágrafo único da Lei nº12.990).

2.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos/as/es candidatos/as/es.

2.5. A critério do colegiado do PPGAS, durante a vigência desse edital, a quantidade de vagas previstas pode ser aumentada, observada sempre a ordem de classificação dos candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **10/12/2020 a 12/01/2021**.

3.2. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos: ppgassecretaria@ufam.edu.br e ppgascoordenacao@ufam.edu.br com o título: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2020**, iniciando-se às **8:00 horas** (horário de Manaus) do dia **10/12/2020** e encerrando-se às **23:59 horas** (horário de Manaus) do dia **12/01/2021**.

3.3. **Somente serão aceitas inscrições enviadas por meio eletrônico.** O PPGAS não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.

3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e, ficando o Coordenador e Vice-Coordenador do PPGAS no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.5. As inscrições que não atenderem aos critérios deste Edital não serão homologadas.

3.6. Os candidatos deste Edital estão isentos da taxa de inscrição.

3.7. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, até o dia **15/01/2021**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. MESTRADO

4.1.1. É obrigatório entregar, no ato de inscrição:

a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (buscar no site do programa: www.ppgas.ufam.edu.br) e cópia legível de Documento de Identidade com FOTO.

b) **Memorial** contendo a trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a/e, autodeclaração de identidade indígena, menção ao povo indígena, comunidade, associação e território ao qual o candidato pertence, as razões pelas quais deseja se candidatar ao Mestrado e uma breve descrição da sua proposta de pesquisa (indicando a Linha de Pesquisa do PPGAS que gostaria de se vincular, apresentação clara do problema a ser investigado, como pretende pesquisar; justificativa da relevância do tema e da potencial



contribuição da proposta de pesquisa). O Memorial deve ser redigido em até 6 (seis) páginas (excluída a bibliografia e a capa), em formato Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1.5.

c) Podem ser apresentados, por candidatos/as/es ao Mestrado ou Doutorado, no ato da inscrição, documentos adicionais que o/a/e candidato/a/e considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.

4.1.2. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF para seguir em submissão no endereço eletrônico de inscrição disponibilizado no site www.ppgas.ufam.edu.br e www.propesp.ufam.edu.br.

4.2. DOUTORADO

4.2.1. É obrigatório entregar, no ato de inscrição:

a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (buscar no site do programa: www.ppgas.ufam.edu.br) e cópia legível de Documento de Identidade com FOTO.

b) **Memorial** contendo a trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a/e, autodeclaração de identidade indígena, menção ao povo indígena, comunidade, associação e território ao qual o/a/e candidato/a/e pertence, as razões pelas quais deseja se candidatar ao Doutorado e uma breve descrição da sua proposta de pesquisa (indicando a Linha de Pesquisa do PPAS que gostaria de se vincular, apresentação clara do problema a ser investigado, como pretende pesquisar; justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição da proposta de pesquisa). O Memorial deve ser redigido em até 8 (OITO) páginas (excluída a bibliografia e a capa), em formato Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1.5.

d) Ensaio sobre um dos temas contidos nas linhas de pesquisa do PPGAS. O Ensaio deve articular os autores da bibliografia geral e autores da bibliografia específica recomendada pelas linhas de pesquisa do programa (Anexo II). O/a/e candidato/a/e poderá escolher qual ou quais referências e a quantidade de autores/as da lista para a redação do ensaio. Outros/as/es autores/as e referências ainda podem ser utilizados a critério do/a/e candidato/a/e. O Ensaio deverá ser apresentado em no máximo 4 (quatro) páginas (sem contar a Capa e a Referência Bibliográfica). O formato deve ser: Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1.5, Margens 2.5. O ensaio deve conter: Título, Sub-Títulos (caso houver), indicação da Linha de Pesquisa na Capa e Referências Bibliográficas.

e) Podem ser apresentados por candidatos/as/es ao Mestrado e Doutorado, no ato da inscrição, documentos adicionais que o/a/e candidato/a/e considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.

4.2.2. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF para seguir em submissão no endereço eletrônico de inscrição disponibilizado no site www.ppgas.ufam.edu.br e www.propesp.ufam.edu.br.

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. O Exame de Seleção para o curso de **Mestrado** compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. **Etapa I – Análise do Memorial.** Esta etapa é de caráter classificatório, com peso 2 (dois) e nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2. **Etapa II – Entrevista baseada no Memorial do/a candidato/a.** Esta etapa é de caráter classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2. Etapa I – Análise do Memorial

5.2.1. A Etapa de Análise do Memorial ocorrerá entre os dias **25/01/2021** a **02/02/2021**.

5.2.2. É obrigatória a entrega do Memorial no ato da inscrição.

5.2.3. Na avaliação do Memorial serão observados os seguintes critérios: 1) trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a/e, 2) relevância do tema e da potencial contribuição da proposta de pesquisa; 3) Aderência, em termos da contextualização da trajetória do/a/e candidato/a/e e da proposta de pesquisa, com a temática da Linha



de Pesquisa indicada; 4) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência).

5.2.4. Os resultados da etapa serão publicados no dia **02/02/2021**.

5.3. Etapa II – Entrevista

5.3.1. A Etapa da Entrevista ocorrerá entre os dias **08/02/2021** a **12/02/2021**

5.3.2. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada em modo remoto, pela plataforma Google Meet, Zoom ou Jitsi, obedecendo aos critérios e orientações das instâncias superiores da UFAM. O endereço da sala virtual será disponibilizado previamente por e-mail ao/a candidato/a.

5.3.3. Na apreciação do desempenho dos/as/es candidatos/as/es nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros: 1) Capacidade argumentativa e de expressão; 2) Originalidade e impacto da proposta de pesquisa.

5.3.4. Em caso de problemas técnicos por parte do PPGAS/UFAM a entrevista deverá ser reagendada pela Comissão Examinadora.

5.3.5. Os resultados da etapa serão publicados no dia **18/02/2021**.

5.4. O Exame de Seleção para o curso de **Doutorado** compreenderá as seguintes etapas:

5.4.1. **Etapa I – Análise do Memorial e do Ensaio**. Esta etapa é de caráter classificatória, com peso 2 (dois) e nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4.2. **Etapa II – Entrevista baseada no Memorial do/a candidato/a e no Ensaio**. Esta etapa é de caráter classificatório, com peso 1 (um) e nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5. Etapa I – Análise do Memorial e do Ensaio

5.5.1. A Etapa de Análise do Memorial ocorrerá entre os dias **25/01/2021** a **02/02/2021**.

5.5.2. É obrigatória a entrega do Memorial e do Ensaio no ato da inscrição.

5.5.3. Na avaliação do Memorial, serão observados os seguintes critérios: 1) trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a/e, 2) relevância do tema e da potencial contribuição da proposta de pesquisa; 3) Aderência, em termos da contextualização da trajetória do/a/e candidato/a/e e da proposta de pesquisa, com a temática da Linha de Pesquisa indicada.

5.5.4. Na avaliação do Ensaio, serão observados os seguintes critérios: 1) Compreensão e domínio da bibliografia geral e específica escolhida pelo/a/e candidato/a/e para o Ensaio; 2) Aderência, em termos da contextualização teórica e metodológica, com a temática da Linha de Pesquisa indicada; 3) Capacidade de argumentação e expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa e clareza).

5.5.5. Os resultados da etapa serão publicados no dia **02/02/2021**.

5.6. Etapa II – Entrevista

5.6.1. A Etapa da Entrevista ocorrerá entre os dias **08/02/2021** a **12/02/2021**

5.6.2. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada em modo remoto, pela plataforma Google Meet, Zoom ou Jitsi, obedecendo aos critérios e orientações das instâncias superiores da UFAM. O endereço da sala virtual será disponibilizado previamente por e-mail ao/a/e candidato/a/e.

5.6.3. Na apreciação do desempenho dos/as/es candidatos/as/es nessa etapa serão observados os seguintes parâmetros: 1) Capacidade argumentativa e de expressão; 2) Originalidade e impacto da proposta de pesquisa.

5.6.4. Em caso de problemas técnicos por parte do PPGAS/UFAM a entrevista deverá ser reagendada pela Comissão Examinadora.

5.6.5. Os resultados da etapa serão publicados no dia **18/02/2021**.

5.7. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, ficando o/a/e candidato/a/e, que não cumprir as exigências de qualquer uma delas, automaticamente eliminado deste exame de seleção.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Nota Final (NF) do/a/e candidato/a/e do **Mestrado** será a média ponderada das notas das duas etapas classificatórias, calculada como segue:

$$NF = \frac{2 \times NM + NE}{3}$$

Legenda:

NM = Nota do Memorial

NE = Nota da Entrevista

6.2. A Nota Final (NF) do/a/e candidato/a/e do **Doutorado** será a média ponderada das notas das três etapas classificatórias, calculada como segue:

$$NF = \frac{2 \times NME + NE}{3}$$

Legenda:

NME = Nota do Memorial e Ensaio

NE = Nota da Entrevista

6.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

6.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o/a/e candidato/a/e:

- a) Com maior Nota no Memorial e Ensaio;
- b) Com maior Nota na Entrevista;
- c) Mais idade.

6.5. O resultado Final será publicado no dia **26/02/2021**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.

7.2. O recurso deverá ser individual, digitalizado com a indicação precisa do objeto em que o/a/e candidato/a/e se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

7.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo/a/e candidato/a/e, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

7.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ppgassecretaria@ufam.edu.br

7.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado no seguinte endereço: www.ppgas.ufam.edu.br

7.7. Ficam cientificados todos os/as/es candidatos/as/es que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias dos Ensaio requeridos por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções da Comissão Examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



7.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os/as/es candidatos/as/es aprovados/es deverão efetuar a matrícula no respectivo curso, em período e local a ser divulgado, apresentando os seguintes documentos:

8.1.1. Duas Fotos 3x4;

8.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

8.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

8.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

8.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

8.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

8.2. Fica a critério do PPGAS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

8.3. O/a/e candidato/a/e que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

8.4. O/a/e candidato/a/e aprovado/a/e poderá efetuar sua matrícula no próximo semestre letivo a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, conforme Art. 1 da Resolução 014/2020-CONSEPE..

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum/a candidato/a/e aprovado/a/e no atual exame de seleção. A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas pelas agências de fomento e atendimento a suas exigências, bem como dos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGAS.

9.2. A inscrição do/a/e candidato/a/e implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

9.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

9.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie

Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I - LINHAS DE PESQUISAS E DOCENTES DO PROGRAMA

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES
LINHA 1: Etnologia Indígena, Cosmopolíticas e Paisagens Amazônicas	Ana Carla dos Santos Bruno Carlos Machado Dias Júnior Deise Lucy Oliveira Montardo Gilton Mendes dos Santos Glenn Shepard Luiza Dias Flores Thiago Mota Cardoso
LINHA 2: Povos indígenas e povos tradicionais, territorialidades, políticas e movimentos sociais	Alfredo Wagner Berno de Almeida Ana Carla dos Santos Bruno Flávia Melo João Pacheco de Oliveira José Exequiel Basini Rodrigues Maria Helena Ortolan Raimundo Nonato Da Silva Priscila Faulhaber Barbosa Thiago Mota Cardoso
LINHA 3: Antropologia de gênero, sexualidades e feminismos	Fátima Weiss Flávia Melo Luiza Dias Flores Márcia Regina Calderipe Farias Rufino Raquel Wiggers
LINHA 4: A cidade e o urbano, migrações, patrimônios e territórios	Deise Lucy Oliveira Montardo Fátima Weiss Márcia Regina Calderipe Farias Rufino Sérgio Ivan Gil Braga Sidney Antônio da Silva



ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

GERAL

1. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2010. "Cultura" e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais". In: Manuela Carneiro da Cunha. Cultura com aspas. CsacNaify, pp. 311-373.
2. CLIFFORD, James. 1998. Sobre Autoridade Etnográfica. In: A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, pp. 17-58.
3. GEERTZ, Clifford. 1978. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 13-41.
4. GLUCKMAN, Max. 1987 [1958]. "Análise de uma situação social na Zululândia moderna". In: B. Feldman-Bianco (org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas - Métodos*. São Paulo: Global.
5. GONZALEZ, Lélia. 1988. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo brasileiro, v. 92, n. 93, p. 69-82.
6. INGOLD, Tim. 2015. Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição. Editora Vozes Limitada. (Parte II)
7. LÉVI-STRAUSS, Claude. 1989. A Ciência do concreto. In: O pensamento selvagem. São Paulo: Papius, São Paulo: Editora Nacional
8. MALINOWSKI, Bronislaw. 1976. Argonautas do Pacífico Ocidental. Introdução, caps. 1, 2 e 3. São Paulo, Abril S.A. Cultural, págs. 21-90.
9. MAUSS, Marcel. 1974. Ensaio sobre a dádiva. In: *Sociologia e Antropologia*. Volume II. São Paulo, EDUSP, págs. 37-184.
10. ORTNER, Sherry. 2011. Teoria na Antropologia desde os anos 60. *Mana*, n. 17(2), p. 419-466.
11. SAHLINS, Marshall. 1997. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I). *Mana*, Vol.3, N.1, Rio de Janeiro.
12. STRATHERN, Marilyn. 2006. O gênero da dádiva. Campinas: Editora da UNICAMP, p. 53-77. (Introdução e Conclusão)
13. TSING, Anna. 2015. Margens indomáveis: cogumelos como espécies companheiras. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 17, n. 1, p. 177-201.
14. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. O nativo relativo. *Mana*, vol.8, nº1. Rio de Janeiro: Museu Nacional, págs. 113-148.

POR LINHAS

Linha 1: Etnologia Indígena, Cosmopolíticas e Paisagens Amazônicas.

1. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1998. Pontos de vista sobre a floresta amazônica: xamanismo e tradução. *Mana*, v. 4, n. 1, p. 7-22.
2. DOS ANJOS, José Carlos Gomes dos. 2008. A filosofia política da religiosidade afro-brasileira como patrimônio cultural africano. Debates do NER. Porto Alegre. Vol. 9, n. 13, p. 77-96
3. GOLDMAN, Márcio. 2015. "Quinhentos anos de contato": por uma teoria etnográfica da (contra)mestiçagem. *Mana* 21(3): 641-659.
4. FAUSTO, Carlos and NEVES, Eduardo G. 2018. "Was there ever a Neolithic in the Neotropics? Plant familiarization and biodiversity in the Amazon." *Antiquity* Volume 92, Issue 366: 1604-1618.
5. KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. 2015. A Queda do Céu – palavras de um xamã yanomami. Companhia das Letras (Capítulo "A queda do céu" e o postscriptum).
6. MCCALLUM, Cecilia. Espaço, pessoa e movimento na socialidade ameríndia. *Revista de Antropologia*, v. 58, n. 1, p. 223-256, 2015.
7. SZTUTMAN, Renato. 2019. Um acontecimento cosmopolítico: O manifesto de Kopenawa e a proposta de Stengers. *Mundo Amazônico*, Vol. 10, n. 1, p. 83-105.

Linha 2: Povos indígenas e povos tradicionais, territorialidades, políticas e movimentos sociais.



1. ALBERT, Bruce. 2000. Associações indígenas e desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira”. In: RICARDO, Carlos Alberto (Org.). *Povos indígenas no Brasil, 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental, pp.197-203.
2. CARNEIRO DA CUNHA, M. 1998. Introdução a uma História Indígena. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, pp.133-154.
3. OLIVEIRA, João Pacheco. 1999. Uma etnologia dos ‘índios misturados’: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*. João Pacheco de Oliveira (organizador). Rio de Janeiro: Contra Capa, , pp.11-39.
4. O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. *Revista TOMO*, n. 11, p. 43-58, 2007.
5. SACCHI, Ângela. Mulheres indígenas e participação política:a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. *Revista ANTHROPOLOGICAS*, ano 7, volume 14 (1 e 2), 2003, pp. 95-110.
6. SOUZA LIMA, Antonio Carlos . 1987. Sobre Indigenismo, Autoritarismo e Nacionalidade. Considerações sobre a constituição do discurso e da prática da proteção Fraterna no Brasil. In: João Pacheco de Oliveira Filho (Org.). *Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo: EdUFRJ/ Marco Zero.), pp.149-204.
7. TURNER, Terence. 1991. Da cosmologia à História: resistência, adaptação e consciência social entre os Kayapó. *Cadernos de Campo*, Nº1,, pp. 68-84.

Linha 3: Antropologia de gênero, sexualidades e feminismos.

1. COSTA, Claudia de Lima. 2002. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. *Cadernos Pagu [online]*, n.19, p.59-90
2. LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*. Florianopolis. Set-Dez., 2014.
3. ORTNER, Sherry. Conferências de Sherry B. Ortner. In: GROSSI et al. (orgs.) *Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas*. Blumenau : Nova Letra, 2007, p. 17-80. (Uma atualização da teoria da prática; Poder e projetos: reflexões sobre a agência).
4. SCOTT, Joan. 2005. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, n. 13(1), p. 11-30.
5. STRATHERN, Marilyn. 2009. Uma relação incômoda: o caso do feminismo e da antropologia. *Mediações*, Londrina, v. 14, n.2, p. 83-104.
6. SUÁREZ, Mireya. A problematização das diferenças de gênero e a Antropologia. In: AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997, p. 31-48.
7. VANCE, Carol. 1995. A antropologia redescobre a sexualidade. *Physis. Revista de saúde Coletiva*. Vol. 5, n.1, p. 7-31.

Linha 4: A cidade e o urbano, migrações, patrimônios e territórios.

1. FASSIN, Didier. 2014. Compaixão e Repressão: A Economia Moral das Políticas de Imigração na França. In: *Ponto Urbe*, Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP, n. 15, p. 01-27.
2. GONÇALVES, José Reginaldo. 2002. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.
3. MONTES, Maria Lúcia. 2012. As figuras do sagrado: entre o público e o privado na religiosidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma.
4. MAGNANI, José Guilherme Cantor e TORRES, Lilian de Lucca (orgs). 1996. *Na Metrópole: Textos de antropologia Urbana* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP.
5. SIMMEL, Georg. 1967. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro; Zahar Editores.
6. ZALUAR, Alba. 2000. *A Máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



7. AGIER, Michel.2011. Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos. São Paulo: Editora Terceiro Nome.



ANEXO III - CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	10/12/2020 a 12/01/2021		e-mail da secretaria do PPGAS* ppgassecretaria@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	15/01/2021	17 h	Site do Programa www.ppgas.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por escrito sobre a homologação das inscrições.	18 a 19/01/2021	17h	e-mail da secretaria do PPGAS* ppgassecretaria@ufam.edu.br
Resultado final da homologação das inscrições	20/01/2021	17h	Site do Programa www.ppgas.ufam.edu.br
Divulgação da homologação da composição da Comissão Examinadora	22/01/2021	17h	Site do Programa www.ppgas.ufam.edu.br
Etapa I			
Avaliação dos Memoriais (para mestrado e doutorado) e Ensaios (apenas para Doutorado)	25/01/2021 a 02/02/2021		
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	02/02/2021	17h	Site do Programa www.ppgas.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa I	03 e 04/02/2021	17h	e-mail da secretaria do PPGAS* ppgassecretaria@ufam.edu.br
Lista do resultado da etapa I, consideradas as interposições de recursos.	05/02/2021	17 h	Site do Programa www.ppgas.ufam.edu.br
Etapa II			
Entrevista	08 a 12/02/2021	9h – 17h	Sala Google Meet ou outro aplicativo a ser divulgado
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	18/02/2021	17h	Site do Programa, www.ppgas.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por escrito sobre a Etapa II	19 e 22/02/2021	9h – 12h	e-mail da secretaria do PPGAS* ppgassecretaria@ufam.edu.br
Lista o resultado da Etapa II, consideradas as interposições de recursos.	23/02/2021	17 h	Site do Programa, www.ppgas.ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final (já considerados os recursos interpostos)	26/02/2021	17 h	Site do Programa, www.ppgas.ufam.edu.br